



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 93/2018

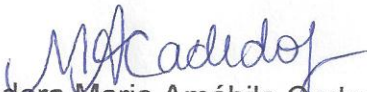
A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Revogar a Portaria 53/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 10 de agosto de 2018


Vereadora Maria Amábilé Gadedo

Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/08/2018
onde permanecerá por 30 dias.